

RESOLUÇÃO Nº 052/2007

“Altera o anexo I da resolução 016/2003, anexo I da resolução 032/2005 e anexo único da resolução 038/2006, fixando novo vencimento base dos cargos de símbolo CCI da Câmara Municipal de Macuco”.

A Câmara Municipal de Macuco, em Sessão plenária aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa e na forma do art. 29, I, j, do Regimento Interno promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da resolução 016/2003, anexo I da resolução 032/2005 e anexo único da resolução 038/2006, passando os cargos de Assessor Legislativo de Expediente e Assessor de Vereador, símbolo CCI, a ter vencimento base no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos à data de 1º de abril 2007, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 02 de maio de 2007.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente